



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3604/2022

Data da disponibilização: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Francisco Rossal de Araújo Presidente Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Vice-Presidente Raul Zoratto Sanvicente Corregedor Regional Helena Jaeger Nicotti Vice-Corregedora Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903 Telefone(s) : 51-3255-2000
---	---

Diretoria Geral

Portaria

Portaria Presidência

PORTARIA GP.TRT4 Nº 5.503, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa o Juiz Titular de Vara do Trabalho Marcelo Caon Pereira para atuar como Coordenador do CEJUSC-JT/PASSO FUNDO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o teor dos artigos 13, 18, 19 e 20 da Resolução Administrativa TRT4 nº 05/2022, que dispõe sobre a política judiciária de tratamento adequado das disputas de interesses, instituída pela Resolução CSJT nº 174/2016 e pela Resolução CSJT nº 288/2021, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a decisão do Órgão Especial deste Regional, na sessão ordinária realizada em 24.10.2022, mediante a qual foi eleito, por aclamação, o Juiz do Trabalho Marcelo Caon Pereira para o exercício da função de Coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT/PASSO FUNDO, com mandato de 01 ano a partir de 05.12.2022;

CONSIDERANDO o item 10 do Edital GP.TRT4 nº 11/2022, segundo o qual a designação dos Juízes ou Juízas do Trabalho eleitos(as) para atuarem na Coordenação dos CEJUSCs-JT/TRT4 de 1º Grau, dar-se-á por ato normativo próprio a ser expedido pela Presidência do Tribunal; CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 11412/2020 e 6914/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Titular de Vara do Trabalho Marcelo Caon Pereira para atuar como Coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT/PASSO FUNDO, no período de 05.12.2022 a 03.12.2023.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 3.602/2021, bem como as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 05.12.2022.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA GP.TRT4 Nº 5.504, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa a Juíza Titular de Vara do Trabalho Ana Ilca Härter Saalfeld para atuar como Coordenadora do CEJUSC-JT/PELOTAS.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor dos artigos 13, 18, 19 e 20 da Resolução Administrativa TRT4 nº 05/2022, que dispõe sobre a política judiciária de tratamento adequado das disputas de interesses, instituída pela Resolução CSJT nº 174/2016 e pela Resolução CSJT nº 288/2021, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a decisão do Órgão Especial deste Regional, na sessão ordinária realizada em 24.10.2022, mediante a qual foi eleita, por aclamação, a Juíza do Trabalho Ana Ilca Härter Saalfeld para o exercício da função de Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT/PELOTAS, com mandato de 01 ano a partir de 05.12.2022;

CONSIDERANDO o item 10 do Edital GP.TRT4 nº 11/2022, segundo o qual a designação dos Juízes ou Juízas do Trabalho eleitos(as) para

atuarem na Coordenação dos CEJUSCs-JT/TRT4 de 1º Grau, dar-se-á por ato normativo próprio a ser expedido pela Presidência do Tribunal;
CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 3046/2021 e 6915/2022,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Titular de Vara do Trabalho Ana Ilca Härter Saalfeld para atuar como Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT/PELOTAS, no período de 05.12.2022 a 03.12.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA GP.TRT4 Nº 5.505, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa o Juiz Titular de Vara do Trabalho Gustavo Fontoura Vieira para atuar como Coordenador do CEJUSC-JT/SANTA MARIA.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o teor dos artigos 13, 18, 19 e 20 da Resolução Administrativa TRT4 nº 05/2022, que dispõe sobre a política judiciária de tratamento adequado das disputas de interesses, instituída pela Resolução CSJT nº 174/2016 e pela Resolução CSJT nº 288/2021, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a decisão do Órgão Especial deste Regional, na sessão ordinária realizada em 24.10.2022, mediante a qual foi eleito, por aclamação, o Juiz do Trabalho Gustavo Fontoura Vieira para o exercício da função de Coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT/SANTA MARIA, com mandato de 01 ano a partir de 05.12.2022;

CONSIDERANDO o item 10 do Edital GP.TRT4 nº 11/2022, segundo o qual a designação dos Juízes ou Juízas do Trabalho eleitos(as) para atuarem na Coordenação dos CEJUSCs-JT/TRT4 de 1º Grau, dar-se-á por ato normativo próprio a ser expedido pela Presidência do Tribunal;
CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 3236/2020 e 6916/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Titular de Vara do Trabalho Gustavo Fontoura Vieira para atuar como Coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT/SANTA MARIA, no período de 05.12.2022 a 03.12.2023.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 1.217/2020, bem como as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 05.12.2022.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA GP.TRT4 Nº 5.499, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa a Desembargadora do Trabalho Luciane Cardoso Barzotto para atuar como Coordenadora do CEJUSC-JT/2º GRAU.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o teor dos artigos 14, 15, 18, 19 e 20 da Resolução Administrativa TRT4 nº 05/2022, que dispõe sobre a política judiciária de tratamento adequado das disputas de interesses, instituída pela Resolução CSJT nº 174/2016 e pela Resolução CSJT nº 288/2021, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a decisão do Órgão Especial deste Regional, na sessão ordinária realizada em 24.10.2022, mediante a qual foi eleita, por aclamação, a Desembargadora do Trabalho Luciane Cardoso Barzotto para o exercício da função de Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT/2º GRAU, com mandato de 02 anos a partir do dia 05.12.2022;

CONSIDERANDO o item 10 do Edital GP.TRT4 nº 08/2022, segundo o qual a designação do Desembargador ou Desembargadora do Trabalho eleito(a) para atuar na Coordenação do CEJUSC-JT/2º GRAU dar-se-á por ato normativo próprio a ser expedido pela Presidência do Tribunal;
CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 7458/2021 e 6909/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Desembargadora do Trabalho Luciane Cardoso Barzotto para atuar como Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT/2º GRAU, no período de 05.12.2022 a 01.12.2024.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 3.542/2021, bem como as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 05.12.2022.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

Presidente do TRT da 4ª Região/RS

**Portarias
de Diárias**

Anexos

Anexo 1: [Diárias](#)

PORTARIA GP.TRT4 Nº 5.502, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa a Juíza Titular de Vara do Trabalho Ana Júlia Fazenda Nunes para atuar como Coordenadora do CEJUSC-JT/CAXIAS DO SUL.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o teor dos artigos 13, 18, 19 e 20 da Resolução Administrativa TRT4 nº 05/2022, que dispõe sobre a política judiciária de tratamento adequado das disputas de interesses, instituída pela Resolução CSJT nº 174/2016 e pela Resolução CSJT nº 288/2021, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a decisão do Órgão Especial deste Regional, na sessão ordinária realizada em 24.10.2022, mediante a qual foi eleita a Juíza do Trabalho Ana Júlia Fazenda Nunes para o exercício da função de Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT/CAXIAS DO SUL, para mandato de 01 ano a partir de 05.12.2022;

CONSIDERANDO o item 10 do Edital GP.TRT4 nº 11/2022, segundo o qual a designação dos Juízes ou Juízas do Trabalho eleitos(as) para atuarem na Coordenação dos CEJUSCs-JT/TRT4 de 1º Grau, dar-se-á por ato normativo próprio a ser expedido pela Presidência do Tribunal;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos ADMEletrônico nº 0009560-03.2018.5.04.0000 e PROAD nº 6913/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Titular de Vara do Trabalho Ana Júlia Fazenda Nunes para atuar como Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT/CAXIAS DO SUL, no período de 05.12.2022 a 03.12.2023.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias GP.TRT4 nºs 61/2022 e 488/2022, bem como as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 05.12.2022.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Portaria Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 5.454, de 21 de novembro de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 8517/2022, resolve: DESIGNAR a servidora JANETE FARENZENA PANZIERA (32662), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Vara do Trabalho de Alegrete. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 5.474, de 21 de novembro de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 8288/2022, resolve: 1. DISPENSAR a servidora RENATA SILVA BIRINDIBA (117838), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, da Vara do Trabalho de São Jerônimo. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 5.475, de 21 de novembro de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 8288/2022, resolve: DESIGNAR a servidora CAMILA DE ABREU PORT (118273), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, da Vara do Trabalho de São Jerônimo. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Relatório

Relatório Inspeção Correcional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

Anexos
Anexo 2: 2ª VT TAQUARA

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

Anexos
Anexo 3: 1ª VT de Taquara
Anexo 4: CCDF e CM de Taquara

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1
Portaria Secretária de Gestão de Pessoas	3
Relatório	3
Relatório Inspeção Correcional	3